



ATA Nº 1.283 - A

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação publicada em 22/10/2020, pela Portaria nº 100/2020, por meio de videoconferência, conforme autorização da Resolução CFO-222/2020, de 22/04/2020, sob a Presidência do Conselheiro Diretor CD Carlos Alberto do Prado e Silva, em substituição regimental ao Presidente do CRO-MG, CD Raphael Castro Mota, que concorre ao mandato de Delegado-Eleitor e por esse motivo não participará da presente reunião plenária, contando, ainda, com as presenças do Conselheiro Diretor CD Ricardo Alves Corrêa, da Conselheira Efetiva CD Marina Mendes Moreira e dos Conselheiros Suplentes CD Isaura Clara Tiso Veiga e CD Sérgio Henrique Casarim Fernandes, convocados nos termos do art. 31, § 1º, do Regimento Interno do CRO-MG. **1 – EXPEDIENTE. - 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** Conselheiro CD Ricardo Alves Corrêa, Secretário em Exercício, informou aos presentes que tendo em vista a realização da reunião plenária por meio de videoconferência e a gravação da reunião, ficará dispensada a assinatura do livro de Termos de Presença, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 02 (dois) Conselheiros Suplentes. Os Conselheiros Efetivos CD Raphael Castro Mota e CD Alberto Magno da Rocha Silva não participarão da presente reunião plenária porque concorrem como candidatos ao mandato de Delegado-Eleitor. **2 – ORDEM DO DIA. - 2.1 – ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DELEGADO-ELEITOR** – Os Conselheiros passaram a examinar e decidir sobre os processos de inscrição das chapas que desejam concorrer a eleição do Delegado-Eleitor e Suplente que elegerão os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, conforme o Processo CRO-MG nº 7349/2020. **2.1.1 – PROCESSO Nº 7779/2020.** O presente processo foi protocolado no CRO-MG no dia 23/10/2020 sob o número de protocolo 14.399/2020 e apresenta como candidato a Delegado-Eleitor o CD Raphael Castro Mota, MG-CD-30.261 e como suplente o CD Ricardo Manoel Lourenço, MG-CD-26.369. Lido o parecer conclusivo elaborado pelo Conselheiro designado, Ricardo Alves Corrêa, e após exame minucioso do processo, os Conselheiros presentes entenderam, por unanimidade, por estarem preenchidos os requisitos constantes no Regimento Eleitoral (Resolução CFO-231/2020) para a aprovação da inscrição da chapa solicitante, cujos membros/candidatos constam da ficha de inscrição da chapa parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo de eleição do Delegado-Eleitor, recebendo, desta forma, a chapa composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Raphael Castro Mota e CD Ricardo Manoel Lourenço, a numeração de Chapa nº 01. **2.1.2 – PROCESSO Nº 7982/2020.** O presente processo foi protocolado no CRO-MG no dia 29/10/2020 sob o número de protocolo 14.539/2020 e apresenta como candidato a Delegado-Eleitor o CD Alberto Magno da Rocha Silva, MG-CD-14.371 e como suplente o CD Ritchie Emanuel Alves, MG-CD-49.158. Lido o parecer conclusivo elaborado pelo Conselheiro designado, Ricardo Alves Corrêa, e após exame minucioso do processo, os Conselheiros presentes entenderam, por maioria absoluta dos votos, tendo como voto divergente somente o do Conselheiro Dr. Sérgio Henrique Casarim Fernandes, por não estarem preenchidos os requisitos constantes no Regimento Eleitoral (Resolução CFO-231/2020) para a aprovação da inscrição da chapa solicitante, cujos membros/candidatos constam da ficha de inscrição da chapa, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo de eleição do Delegado-Eleitor, concluindo pelo indeferimento do pedido de inscrição da chapa composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Alberto Magno da Rocha Silva e CD Ritchie Emanuel Alves, especialmente devido aos candidatos não cumprirem às disposições dos artigos 31, alínea “d” e 32, alínea “a” do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, ficando facultada aos integrantes da chapa o acesso a todos os documentos constantes do processo citado. **2.1.3 – PROCESSO Nº 8130/2020.** O presente processo foi protocolado no CRO-MG no dia 05/11/2020 sob o número de protocolo 15.042/2020 e apresenta como candidato a Delegado-Eleitor o CD Carlos Augusto Jayme Machado, MG-CD-18.677 e como suplente o CD Gustavo Gomes de Oliveira, MG-CD-20.773. Lido o parecer conclusivo elaborado pelo Conselheiro designado, Ricardo Alves Corrêa, e após exame minucioso do processo, os Conselheiros presentes entenderam, por unanimidade, por estarem preenchidos os requisitos constantes no Regimento Eleitoral (Resolução CFO-231/2020) para a aprovação da inscrição da chapa solicitante,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

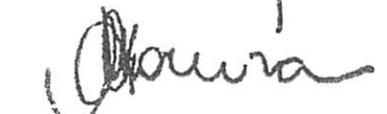


ATA Nº 1.283 - A

cujos membros/candidatos constam da ficha de inscrição da chapa, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo de eleição do Delegado-Eleitor, recebendo, desta forma, a chapa composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Carlos Augusto Jayme Machado e CD Gustavo Gomes de Oliveira, a numeração de Chapa nº 02. **2.1.4 – PROCESSO Nº 8187/2020.** O presente processo foi protocolado no CRO-MG no dia 06/11/2020 sob o número de protocolo 15.071/2020 e apresenta como candidato a Delegado-Eleitor o CD Gustavo Monteiro Camasmie, MG-CD-42.979 e como suplente a CD Márcia Maria Bonetti, MG-CD-28.419. Lido o parecer conclusivo elaborado pelo Conselheiro designado, Ricardo Alves Corrêa, e após exame minucioso do processo, os Conselheiros presentes entenderam, por unanimidade, por não estarem preenchidos os requisitos constantes no Regimento Eleitoral (Resolução CFO-231/2020) para a aprovação da inscrição da chapa solicitante, cujos membros/candidatos constam da ficha de inscrição da chapa, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo de eleição do Delegado-Eleitor, concluindo pelo indeferimento do pedido de inscrição da chapa composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Gustavo Monteiro Camasmie e CD Márcia Maria Bonetti, especialmente devido a não terem apresentando o mínimo de 10 (dez) subscritores que atendem às exigências do artigo 33, § 2º do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, ficando facultada aos integrantes da chapa o acesso a todos os documentos constantes do processo citado. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.** Tendo em vista o decidido pelo Plenário do CRO-MG foram, então, aprovadas as inscrições: da Chapa nº 01 composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Raphael Castro Mota – Delegado-Eleitor e CD Ricardo Manoel Lourenço – Suplente; e da Chapa nº 02 composta pelos Cirurgiões-Dentistas CD Carlos Augusto Jayme Machado – Delegado-Eleitor e CD Gustavo Gomes de Oliveira – Suplente. Os representantes das chapas serão devidamente comunicados quanto ao resultado, cabendo recurso ao CFO quanto à decisão. **3.2 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Ricardo Alves Corrêa, Secretário desta Plenária, lavrei esta ata que, lida e aprovada na presente sessão plenária, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Nove de novembro de dois mil e vinte.


Ricardo Alves Corrêa, CD
Secretário em Exercício do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Presidente em Exercício do CRO-MG


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva do CRO-MG


Isaura Clara Tiso Veiga, CD
Conselheira Suplente do CRO-MG


Sérgio Henrique Casarim Fernandes, CD
Conselheiro Suplente do CRO-MG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE